



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 03/2025

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 62/2021

CONTRATADA: ATOM TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Quinta do Contrato (119141041); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (169524064);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (171561720);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (172780613); e
- A existência de previsão orçamentária (175579403).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 62/2021, em R\$ 14.045,82 (quatorze mil quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), com base no no Decreto Distrital nº 37.121/2016, no Edital, no Contrato, e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - dezembro/2023 a novembro/2024.

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **12/2023**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O Valor do Contrato passará de R\$ 288.236,99 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 302.282,81** (trezentos e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

João Antônio Menegassi Neto – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 10/09/2025, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=176298433 código CRC= **8A1E578D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930191

00053-00006072/2025-66

Doc. SEI/GDF 176298433